

Folha Informativa SRAA

2024-11-27

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 304/2024/1</u>	2024.11.27	Presidência do Conselho de Ministros, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério do Ambiente e Energia e Ministério da Agricultura e Pescas	Estabelece as regras de aplicação do sistema de controlo da condicionalidade e da condicionalidade social, nos termos e para efeitos do disposto nos capítulos IV e V do título IV do Regulamento (UE) 2021/2116 , do Parlamento Europeu e do Conselho, e no capítulo III do Regulamento Delegado (UE) 2022/1172 , da Comissão.
<u>Portaria n.º 306/2024/1</u>	2024.11.27	Ministério da Agricultura e Pescas	Primeira alteração da Portaria n.º 334/94 , de 31 de maio, revogando os limites para o teor de cinzas em vinhos.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Produção agrícola expedida atingiu em 2023 maior valor em dez anos, destaca António Ventura

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, sublinhou hoje que a produção agrícola expedida, transformada ou por transformar, ascendeu a mais de 458 milhões de euros em 2023, “o maior valor dos últimos dez anos”. “Estamos, assim, gradualmente a aumentar a nossa riqueza alimentar para a procura interna e para expedição. O que significa maior segurança nas disponibilidades alimentares e maior sustentabilidade para as gerações vindouras”, destacou.

O governante falava na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, na apresentação das prioridades da sua tutela para 2025.

“Estamos a produzir mais alimentos para o consumo interno, para quem nos visita, para a pecuária e para expedição. Produzimos mais na horticultura, na fruticultura, na agricultura biológica, na carne de bovino, temos mais área de milho, produzimos mais alimentos DOP e IGP, temos mais diversificação agroprodutiva, temos a matéria-prima leite com um melhor conteúdo nutricional e vendemos mais para fora da Região. Um sucesso”, destacou.

Para o Secretário Regional, “é preciso ter a consciência de que uma Região só é verdadeiramente segura na sua riqueza se produzir alimentos”.

E prosseguiu: “Sim, somos, cada vez mais, uma Região agrícola. O que assume uma grande vantagem no turbulento mundo atual”.

Lembrando o trabalho em parceria com a Federação Agrícola dos Açores e elogiando todos os trabalhadores deste setor, António Ventura recordou algumas políticas públicas de incentivo e reequilíbrio que deram bons resultados.

O governante deu como exemplos “o fim dos rateios nos apoios comunitários, o apoio à compra de sementes de milho em 80%, o apoio nos custos da certificação biológica em 70%, o apoio à instalação de pastagens biodiversas em 50%, o apoio em 50% na aquisição de equipamentos e máquinas de trabalho, o apoio em 80% em investimentos até 32 500 euros, o apoio à redução da produção de leite e a reconversão agrovovina”, entre outros.

Folha Informativa SRAA

2024-11-27

Notícias

“Mas também, criamos mais sete Perímetros de Ordenamento Agrário, passando a abranger todas as ilhas e certificamos seis matadouros no âmbito do bem-estar animal. Somos uma referência internacional. Tínhamos e temos razão nas medidas construídas. Neste sentido, centraremos a política pública no desígnio da produção agroalimentar local, privilegiando as cadeias curtas de distribuição e por isso o Plano e Orçamento para 2025 tem um crescimento de 13,4% relativamente a 2024. Ou seja, um esforço regional de 9,2 milhões de euros. Asseguramos em 2025, o compromisso de pagar as ajudas comunitárias sem cortes, por isso o POSEI cresce 19%. Ajuda anunciada é igual a ajuda paga”, acrescentou também.

O Observatório Agroalimentar, anunciou, estará a funcionar em 2025, e nas acessibilidades agrícolas, “vias de crescente multiutilização turística e de lazer das comunidades locais”, serão investidos mais de 30 milhões de euros.

“As medidas florestais têm um incremento de 57%, o bem-estar animal engrandece 15% e a medida específica sobre as pragas agrícolas, sobe 150%, principalmente para se iniciar as operações de desratização. Seguiremos com a execução dos Planos Estratégicos para a bovinicultura de leite e de carne, vitivinicultura, horticultura, floricultura, fruticultura, apicultura e agricultura biológica. Prosseguiremos com as medidas na agricultura de precisão, na agricultura circular, na agricultura de carbono, na biotecnologia e sensibilizaremos para o desperdício zero alimentar”, sublinhou.

E concluiu: “Este Plano e Orçamento para 2025 assume o compromisso de progressivamente, sermos açorianos com mais autonomia, através da criação de riqueza pela produção agroalimentar regional”.

Fonte - [Produção agrícola expedida atingiu em 2023 maior valor em dez anos, destaca António Ventura - Comunicação - Portal](#)



República Portuguesa

Eventos

❖ **Comemoração do Dia Mundial do Solo na Universidade de Aveiro – 5 de dezembro**

No dia 5 de dezembro de 2024, a Universidade de Aveiro celebrará o Dia Mundial do Solo com um evento especial no Anfiteatro Carlos Borrego, no Departamento de Ambiente e Ordenamento.

O evento, que decorrerá das 14h30 às 18h, contará com diversas intervenções de especialistas sobre temas como a relação entre os recursos minerais dos solos e a saúde humana, e a importância do bioma do solo para a sustentabilidade e resiliência. Haverá também uma conversa aberta moderada pelo Professor Tomás de Figueiredo, com a participação de vários especialistas, para discutir as melhores práticas na medição, monitorização e gestão dos solos.

A inscrição é gratuita e aberta a todos os interessados. Inscreva-se [aqui](#)

Consulte o programa [aqui](#)

Fonte - [Rede Rural Nacional - Comemoração do Dia Mundial do Solo na Universidade de Aveiro](#)

❖ **Reunião Anual Nacional do Projeto Climate Farm Demo (CFD) – 10 de dezembro**

No dia 10 de dezembro, a CONSULAI, em parceria com o COTHN, Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional, irá organizar a reunião anual nacional do projeto Climate Farm Demo (CFD), em Alcobaça.

A reunião será uma oportunidade de discussão entre os agricultores e os restantes participantes do projeto CFD.

As sessões em sala contarão com um ponto de situação do projeto a nível nacional e europeu, próximos passos das auditorias de carbono, apresentação dos planos de adaptação e mitigação climática, incluindo testemunho do COTHN, e ainda com os desafios da organização de eventos de demonstração.

Durante o período da tarde os participantes terão a oportunidade de visitar duas das explorações da rede nacional: Quinta do Rato (GRANFER) e Pomobrix (CAMPOTEC), participando numa ação de demonstração em campo.

Folha Informativa SRAA

2024-11-27

Eventos

- Local: instalações do COTHN , R. de Leiria, 2460-059, Alcobaça
- Dia: 10 de dezembro de 2024 – 3ª feira
- Hora: 09H00

O registo no evento é obrigatório e inclui:

- Presença nas sessões nas instalações do COTHN no período da manhã
- Almoço no restaurante Maria José
- Presença nas 2 sessões de demonstração no período da tarde

Sessão de demonstração 1 – Quinta do Rato, Agro-Helfil, GRANFER – Produção de Maçã, Pêra e Batata-doce - [localização](#)

Sessão de demonstração 2 – Pomobrix, CAMPOTEC – Produção de Maçã e Pêra - [localização](#)

Consulte o programa [aqui](#)

As inscrições terminam 6ª feira, dia 06 de dezembro. Inscreva-se [aqui](#)

Fonte - Rede Rural Nacional - Reunião Anual Nacional do Projeto Climate Farm Demo (CFD)



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia



Rótulos dos alimentos podem enganar consumidores

- Vazios nas regras da UE são pasto para rótulos enganadores
- Consumidores podem perder-se num labirinto de rótulos sempre a mudar
- Multas nem sempre chegam para evitar abusos

Os consumidores podem facilmente perder-se no labirinto dos rótulos dos alimentos, alerta o Tribunal de Contas Europeu (TCE) num relatório publicado hoje. Os rótulos devem dar informações para as pessoas saberem o que põem no carrinho de compras. Mas os consumidores europeus são invadidos por uma enchente de afirmações, logótipos, slogans, rótulos e classificações que podem não só confundir, mas também enganar.

Os rótulos dão informações sobre o conteúdo e as propriedades dos alimentos. Muitas vezes são também usados para tornar os produtos mais apetecíveis ao destacarem os supostos benefícios, como serem saudáveis, biológicos ou sem glúten. As regras da União Europeia (UE) obrigam a que os rótulos forneçam aos consumidores informações básicas, o que é um bom princípio. Porém, o TCE encontrou muitas falhas preocupantes nas leis, além de problemas nas inspeções e nas multas.

"Em vez de serem claros, os rótulos dos alimentos criam confusão. Existem centenas de sistemas, logótipos e afirmações diferentes, um verdadeiro labirinto em que é preciso que as pessoas encontrem a saída", alerta Keit Pentus-Rosimannus, Membro do TCE responsável pela auditoria. "As empresas podem ser muito criativas nas embalagens e as regras da UE não estão a acompanhar um mercado sempre em mudança. Por isso, há cerca de 450 milhões de consumidores europeus à mercê de mensagens que, de propósito ou sem querer, são enganadoras", denuncia.

Se a UE não tiver leis fortes, os consumidores podem ser enganados. As regras da UE permitem que mesmo produtos com muita gordura, açúcar ou sal indiquem que são nutritivos e bons para a saúde (por exemplo, produtos com muito açúcar, como as barras energéticas, podem apregoar que são "ricos em proteínas"). Os consumidores são também cada vez mais vítimas de afirmações que não estão reguladas por lei sobre substâncias vegetais ou "botânicas" dadas como boas para a saúde (como "ajuda a recuperar a energia" ou "melhora o desempenho físico"), mesmo quando não há provas científicas que o demonstrem.

Alguns consumidores podem até sentir-se prejudicados. As pessoas com alergias alimentares, por exemplo, podem ver-se perante rótulos demasiado cautelosos sobre as substâncias que podem causar alergias e indicações vagas, como "pode conter", o que, na prática, reduz os produtos que têm à sua escolha. Os vegetarianos e veganos são especialmente afetados.

Folha Informativa SRAA

2024-11-27



Notícias da Comissão Europeia

Como não existe uma definição de produtos vegetarianos e veganos que seja válida em toda a UE, não há leis sobre os rótulos destes produtos.

Os rótulos com informação nutricional que alguns produtos apresentam na frente da embalagem (como o Nutri-Score, o NutrInform Battery ou o símbolo da fechadura) variam consoante os países e não se consegue chegar a acordo sobre o sistema a usar. Se as regras forem iguais para todos, será mais fácil para os consumidores escolherem comida mais saudável e até evitarem doenças relacionadas com os seus hábitos alimentares. Pelo contrário, o facto de haver vários sistemas nos países da União, com significados e finalidades diferentes, só traz confusão às pessoas.

E essa confusão é aumentada pela enchente de rótulos, logótipos e afirmações que as empresas decidem usar nos produtos para atrair os consumidores. Alguns são os chamados rótulos "saudáveis", que apregoam que o produto não contém certos elementos (por exemplo, "sem antibióticos") ou que tem qualidades não certificadas (por exemplo, "fresco", "natural"), e outros anunciam que o produto é bom para o ambiente (o que equivale ao chamado "ecobranqueamento"). Infelizmente, as regras atuais da UE não são capazes de impedir estas práticas, lamenta o TCE.

Apesar desta situação criticável, os auditores viram que a educação dos consumidores não parece ser uma prioridade. A União deu poucas verbas para campanhas de sensibilização na área da rotulagem dos alimentos (5,5 milhões de euros entre 2021 e 2025) e contam-se pelos dedos as campanhas dos países destinadas aos consumidores. Por isso, estes têm dificuldade em entender certas informações – como, por exemplo, a indicação da data de validade (que é obrigatória), ficando sem saber ao certo o que significa "consumir até" e "consumir de preferência antes de" e quais as consequências de não cumprir esta indicação.

As empresas alimentares também podem tirar partido das falhas que existem nas inspeções e nas multas. As inspeções funcionam bem no que se refere aos elementos obrigatórios da rotulagem dos alimentos. Mas fazem-se poucas ou nenhuma para verificar as informações que as empresas colocam nos produtos por sua própria iniciativa (como afirmações de que o produto é nutritivo ou bom para a saúde), ou as vendas de alimentos na Internet (que dispararam desde a pandemia), em que os sites situados fora da UE são quase impossíveis de fiscalizar. Quando há infrações e são aplicadas multas, estas nem sempre são eficazes, têm um valor suficientemente alto ou fazem com que a empresa mude de comportamento, conclui o TCE.

✓ Informações de contexto

Na União Europeia, as informações sobre os alimentos que devem ser prestadas aos consumidores são reguladas por um conjunto de leis gerais, como o regulamento relativo à legislação alimentar geral, de 2002, o regulamento relativo às alegações nutricionais e de saúde, de 2006, e o regulamento relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, de 2011. A rotulagem dos alimentos na UE também deve obedecer a regras específicas que estipulam requisitos para certos produtos alimentares (vinho, ovos, mel, azeite, alimentos para crianças pequenas, etc.).

Segundo a definição da UE, um rótulo é "uma etiqueta, uma marca comercial ou de fabrico, uma imagem ou outra indicação gráfica descritiva, escritas, impressas, gravadas com estêncil, marcadas, gravadas em relevo ou em depressão ou afixadas na embalagem ou no recipiente dos géneros alimentícios".

✓ Links Relacionados

- [Relatório Especial 23/2024: Rotulagem dos alimentos na UE – Um labirinto de rótulos onde os consumidores se podem perder](#)

Fonte - [NEWS-SR-2024-23](#) | [European Court of Auditors](#)